




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes OTHÍLIO FRANCISCO TINO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS e JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juízes do TRT da 11ª Região; JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, Juiz do Trabalho da 8ª VT de Manaus, convocado; ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, convocado; e do Exmo. Sr. Dr. MARCUS VINÍCIUS GONÇALVES, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando o Processo TRT. Nº MA-132/99, bem como a Representação nº 001/2002, do Serviço de Pessoal e, considerando que o prazo de validade do concurso para provimento de cargos de Técnico Judiciário, área de Serviços Gerais, especialidade Telefonia, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, expirar-se-á em 30.1.2002, por unanimidade de votos, resolveu: PRORROGAR a validade do referido concurso, por mais 2 (dois) anos, a partir de 31.1.2002, com fulcro no art. 12, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Sala de Sessões, 15 de janeiro de 2002.


SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição

Visto:


VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região